

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

No resolução de 6, publicada no D.O. de 7.12.83,

onde se lê: SUELÍ CRISSIUMA DE FIGUEIREDO

leia-se: SUELÍ CRISTIUMA DE FIGUEIREDO

Nas resoluções de 7, publicadas no D.O. de 8.12.83:
onde se lê: MARIA APARECIDA NEVES BRANDÃO

leia-se: MARIA APARECIDA NEVES BRANDÃO

onde se lê: LUIZ EDUARDO DE MOURA

leia-se: LUIZ EDUARDO DE MOURA

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 8.12.83

DECLARANDO DESENHOS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei nº 10.393/70, II:

em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 283/83, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ- nº 204.039/82, os efeitos da portaria de 26.11.82, publicado no "D.O." do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a JAIME PACHECO, RG. nº 3.420.307, Escrevante habilitado do 1º Cartório de Protestos de Títulos de comércio de Capital (1ª classe).

em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 267/83, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ- nº 204.039/82, os efeitos da portaria de 10.11.82, publicado no "D.O." do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27 daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a JOSÉ FRANCISCO ALVES RG. nº 1.395.786, Escrevante habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 21ª subdistrito (Saúde) do distrito da sede do comércio de Capital (1ª classe).

em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 296/83, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ- nº 207.876/83, os efeitos da portaria de 19.4.83, publicado no "D.O." do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27 daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, RG. nº 15.636.797, Auxiliar de 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça do comércio de Itapeviros de Serra (3ª classe).

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70,

a DALTON DE TOLEDO FERRAZ - RG. 357.360, Escrivão de 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de comércio de Botucatu (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-213.736/83.

a MÉLIO PÉCIMIO - RG. 1.423.356, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça do comércio de Taubaté (4ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-214.776/83.

a TEZEZIMA DE JESUS BERNARDO RACIEL - RG. 2.553.312, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Piqueri, município de igual nome, da comarca de Santa Amélia (3ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-213.999/83.

a ALFREU ANTUNES - RG. 986.741, Escrivão de 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça do comércio de Jaconé (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-213.000/83.

a GUIONAR PRESTES PRÊCIA GEMMEZZI - RG. 1.836.351, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distrital, Contador e Particular de comércio de Itapevi (3ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-213.988/83.

a JOSÉ BRAZIANO - RG. 1.180.378, Escrivão de 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça do comércio de Araras (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-214.154/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a ROSEMARIA CARVALHO DA CUNHA - RG. 640.718, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Penápolis, município e comarca de Capital (1ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício - SJ-212.496/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, 28 e 36, da Lei 10.393/70,

a MAIR AFFONSO - RG. 2.083.507, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de comércio de Regente Feijó (4ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício - SJ-214.114/83.

a GERALDO FASANO - RG. 1.506.032, Escrivente habilitado do 27º Cartório de Notas de comércio de Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-214.026/83.

APÓSSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25, 27 e 36, da Lei nº 10.393/70, provisoriamente, por invalidez, STELLA BUGLIA GIUSEPPIN, RG. 8.663.748, Auxiliar do 10º Cartório de Protestos de Títulos de comércio de Capital (1ª classe) SJ-211.490/83.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do artigo 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei nº 10.393/70, a aposentadoria concedida a MIGUEL LARA FASOLI, RG. 1.232.653, ex-Escrivente habilitado do 17º Cartório de Notas de comércio de Capital (1ª classe), conforme portaria de 28.9.79, publicada no D.O. do dia imediato. SJ-176.779/79.

APÓSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 8.12.83

DECLARANDO:

no título de belo. MARIA APPARECIDA MARCONDES DO AMARAL - RG. 1.056.042, que, nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, o cargo e que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: pedreiro 49-A, a partir de 30.6.80, II-L.C. 247/81: Tabela I, da Escola de Mencionantes 3 - pedreiro 13-B, a partir de 10.3.81, pedreiro 14-B, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional); e não como constou da apostila de 31.08, publicada no D.O. de 02.09.81.

no título de ERINGO FILINTO NETO - RG. 1.682.237, que o cargo e que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: pedreiro 22-C, a partir de 10.3.78, II-L.C. 247/81: pedreiro 11-D, Tabela I, da Escola de Mencionantes 1, a partir de 10.3.81, e não como constou da apostila de 24.7.80 e 29.2.81, publicadas no D.O. desse dia imediato.

no título de FELICIA PASSARELLI DA LUCCA - RG. 4.255.812, Inicialmente a apostila de 07.12.82, publicada no D.O. de 08.12.82, que enquadrava o cargo/atividade de interessado no pedreiro 3-A, em virtude de Evolução Funcional.

no título de MARIA JOSEPHINA CARMONA - RG. 3.116.877, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo e que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 10.12.81, no pedreiro 10-E, Tabela I, da Escola de Mencionantes 2, e que se refere o § 1º, do art. 18, da L.C. 247/81.

no título de bel. ALFREU CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR - RG. 292.877, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 26, desse D.T. da L.C. 180/78, que a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, desse D.T. da L.C. 209/79, que o cargo e que o mesmo se refere, pedreiro 72-E, do EPC-III, da Secretaria de Justiça, fico a partir de 10.3.81, enquadrado no pedreiro 22-E, da Escola de Mencionantes 4, Tabela I, nos termos dos arts. 18, 29 e 30 desse D.T. da citada L.C. 247/81.

no título de JOSÉ LEONCIDO DE MIRMES - RG. 2.075.919, e nos termos da art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo e que o mesmo se refere, de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 desse D.T. da mesma L.C., com nova redação que lhe foi dada pela incisa V, do art. 10, desse D.T. da L.C. 209/79, fico enquadrado a partir de 22.1.81, no pedreiro 31-B, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 56 da mesma L.C., fico, em consequência, inicialmente a apostila de 15.3.81, publicada no D.O. desse dia imediato.

no título de JOSÉ LEONCIDO DE MIRMES - RG. 2.075.919, e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, que o cargo e que o mesmo se refere, de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 desse D.T. da mesma L.C., com nova redação que lhe foi dada pela incisa V, do art. 10, desse D.T. da L.C. 209/79, fico enquadrado a partir de 22.1.81, no pedreiro 31-B, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 56 da mesma L.C., fico, em consequência, inicialmente a apostila de 15.3.81, publicada no D.O. desse dia imediato.

na portaria em nome de WALTER DELLAOGNA, que se proveniente a que o interessado faz jus não de 29.90.106,00, a contar de 29.7.83.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, § 4º e 95 da citada Lei, o cargo/função-atividade dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 3 - SDF-III

Engenheiro

de 2.7.83

ANTONIO JERÔNIMO LEITE, RG. 8.360.436, pedreiro 12-B;

Escala 1 - SDF-II

Escrivurário

de 2.12.83

MARLENE DA SILVA, RG. 11.621.109, pedreiro 11-A;

de 5.8.83

AMA SUELY KLINKE, RG. 4.970.345, pedreiro 11-A;

Técnico de Documentações

de 11.3.83

SONIA MARIA GIDLITO, RG. 6.744.517, pedreiro 14-A;

Servente

de 27.9.83

DIVA GABRIEL LEAL, RG. 5.064.332, pedreiro 4-A;

de 4.10.82

FELICIA PASSARELLI DA LUCCA, RG. 4.255.812, pedreiro 3-A;

Escala 3 - SDF-II

Engenheiro

de 10.11.82

ANTONIO LUIZ GREGORIO, RG. 6.827.013, pedreiro 12-A;

nos termos da art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades das seguintes funcionárias a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SDF-III

Escrivurária

de 10.12.83

ELINA ELIAS - RG. 9.922.528 - pedreiro 12-A, MARIA JOSEPHINA CARMONA - RG. 3.116.877 - pedreiro 15-E, MARIA SONIA DE MORAES - RG. 3.365.896 - pedreiro 10-A, VALDE MARINA BARBOSA NEVES - RG. 5.000.955 - pedreiro 10-A,

Motorista

de 10.11.81

JOSÉ CASTILHO CARLOS DA SILVA - RG. 3.091.883 - pedreiro 11-A,

Secretaria de Presidência

de 10.11.82

JOSÉ LEONCIDO DE MIRMES - RG. 2.075.919 - pedreiro 13-A,

Escala 2 - SDF-II

Engenheiro de Pontos (Administração-Fiscal)

de 10.12.82

MARIA HELENA ALMADA MORAES - RG. 3.153.647 - pedreiro 11-D,

Escala 1 - SDF-II

Escrivurária

de 10.12.82

PEDRO LOURENÇO DE SALES - RG. 8.196.951 - pedreiro 12-A,

Motorista

de 10.12.82

EDSON ALVES DE ALMEIDA - RG. 3.961.911 - pedreiro 10-A,

Servente

de 10.12.82

FELICIA PASSARELLI DA LUCCA - RG. 4.255.812 - pedreiro 4-A,

RETIFICAÇÃO

No apostila do Diretor Geral da 7, publicada no D.O. de 8.12.83, em nome de JOSÉ RODRIGUES SOARES NETTO, onde se lê: RG. 8.706.792, leia-se: RG. 8.706.792.

DESPACHO